



Gabinete da Vereadora
Sammantha Bleme

Cel: (31) 99871-1436 ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br

Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

REQUERIMENTO Nº 22 de 26 de fevereiro de 2026.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

A Vereadora que este subscreve, após os trâmites regimentais, requer a realização de audiência pública para tratar sobre o **Transporte Coletivo Metropolitano** que atende o Município e a região.

A audiência pública tem por objetivo discutir o valor das tarifas praticadas, a oferta de horários disponíveis, a regularidade das viagens e a qualidade do serviço prestado, bem como buscar melhorias concretas que garantam maior acessibilidade, eficiência e dignidade aos usuários.

Estarão em debate, especialmente, as seguintes linhas do sistema metropolitano:

- Linha 3721 – Mário Campos (via Funil) / Terminal Sarzedo - R\$ 7,30 ;
- Linha 3722 – Terminal Sarzedo / Mário Campos via Campo Belo – R\$ 7,30;
- Linha 3741 – Bairro Tangará / Terminal Sarzedo - R\$ 6,10;
- Linha 3782 – Mário Campo / Belo Horizonte – R\$16,60;
- Linha 3787 – Conceição de Itaguá / Belo Horizonte - R\$16,60;
- Linha 3236 – Betim / Mário Campos via São Tarcísio - R\$8,45.
- Linha 3789 – Brumadinho / Betim via Sarzedo - R\$13,95;

E a linha desativada 3783 – Brumadinho via BR-381 / Belo Horizonte;

Para tanto, propõe-se que a audiência pública conte com a presença de:

- I – Prefeita Municipal;
- II – representante do Departamento de Trânsito ou do Orgão MarioTrans;
- III – representante do Programa de Proteção e Defesa do Consumidor (Procon);
- IV – representantes das empresas concessionárias responsáveis pelo Transporte Coletivo Metropolitano que atende o Município;
- V – representantes da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais (SEINFRA/DER-MG);
- VI – representante do Ministério Público;
- VII – representantes da sociedade civil organizada e usuários do sistema.

Sammantha Bleme

Sammantha Bleme
Vereadora

APROVADO em 1ª discussão

por Unanimidade
Sala das Sessões, 26/02/26

Leirneli Magalhães

Presidente da Câmara



**Gabinete da Vereadora
Sammantta Bleme**

Cel: (31) 99871-1436 ver.sammanttableme@mariocampos.mg.leg.br
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

Justificativa

A presente audiência pública tem como finalidade promover o debate transparente e técnico acerca da execução do contrato que regula o Transporte Coletivo Metropolitano que atende o Município e a região, especialmente diante das reiteradas reclamações da população quanto ao elevado valor da tarifa e à insuficiência de horários disponibilizados.

O transporte coletivo metropolitano constitui serviço público essencial, diretamente relacionado ao direito de ir e vir, ao acesso ao trabalho, à educação, à saúde e ao desenvolvimento econômico regional. Sua adequada prestação deve observar princípios fundamentais da administração pública, tais como eficiência, continuidade, modicidade tarifária e regularidade.

Entretanto, o cenário atual revela possível desequilíbrio entre o custo da passagem e a qualidade/quantidade do serviço ofertado. A redução de horários, aliada ao alto valor tarifário, impõe ônus significativo aos usuários, sobretudo trabalhadores e estudantes que dependem diariamente do sistema para seus deslocamentos.

A audiência pública permitirá analisar, de forma técnica, pontos essenciais do contrato de concessão, tais como:

- os critérios de reajuste e revisão tarifária;
- a fórmula de composição de custos utilizada;
- a frequência mínima de viagens e os intervalos previstos contratualmente;
- as obrigações relativas à qualidade da frota, acessibilidade e pontualidade;
- os mecanismos de fiscalização e aplicação de penalidades em caso de descumprimento contratual;
- eventual recomposição do equilíbrio econômico-financeiro e seus impactos na oferta do serviço.

Também será oportunidade para que o órgão regulador estadual e a concessionária apresentem dados atualizados sobre demanda, custos operacionais, investimentos realizados e planejamento para ampliação ou readequação dos horários.

Importa destacar que a redução de oferta de viagens pode caracterizar descumprimento contratual caso esteja em desacordo com as metas estabelecidas, assim como reajustes tarifários devem observar critérios técnicos transparentes e justificáveis.

A realização da audiência pública permitirá ouvir os usuários do sistema, promover o contraditório institucional e construir encaminhamentos concretos voltados à melhoria da prestação do serviço, podendo resultar em solicitações formais ao órgão regulador competente, revisão de cláusulas operacionais ou proposição de medidas complementares.



Gabinete da Vereadora
Sammantha Bleme

Cel: (31) 99871-1436 ver.sammanthableme@mariocampos.mg.leg.br
Seja a mudança que você quer ver no mundo. Gandhi

Diante da relevância do tema e de seu impacto direto na vida da população, a audiência pública se mostra instrumento legítimo, democrático e necessário para buscar soluções

efetivas que garantam um Transporte Coletivo Metropolitano mais acessível, eficiente e adequado às necessidades da comunidade.


Sammantha Bleme
Vereadora